



## MAPA

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo é destinada a contratação de empresa especializada em fornecimento de **urnas funerárias e serviço de traslado** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares.

A presente aquisição visa o fornecimento de variados modelos de urnas e de serviço de traslado para transporte entre localidades distintas, que contribuam para o atendimento das necessidades básicas da população, mediante essa política pública de assistência nos casos de morte de pessoa em situação de vulnerabilidade.

### DE RISCOS

#### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

#### RISCO 01

**Fornecedor não apresentar produto qualificado.**

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Material que não se encontra dentro das especificações técnicas exigidas.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Analisar os materiais apresentados, verificando sua qualidade e se o mesmo se encontra dentro dos padrões exigidos.			Equipe Técnica		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Analisar a possibilidade de reformulação das especificações.			Equipe de Licitações		

#### RISCO 02

**Atraso na entrega dos produtos**

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta



<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atraso na realização da atividade fim.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Averiguar a quantidade de pessoal ativo para realizar o serviço solicitado e a disponibilidade de materiais.	Equipe Técnica
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Averiguar a capacidade técnica da empresa no momento da habilitação.	Equipe Técnica e Equipe de Licitações

<b>RISCO 03</b>						
<b>Fornecedor não cumprir com o objeto na sua totalidade</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Atraso na prestação do serviço e danos aos familiares.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Respeitar os prazos e quantidades determinados no Edital.			Gestor da Ata		
2.	Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.			Gestor da Ata		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Explicitar em comunicado formal ao requisitante sobre o cumprimento do prazo para envio dos materiais ou realização do serviço.			Gestor da Ata		
2.	Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, solicitando a correção de forma imediata.			Gestor da Ata		

<b>RISCO 04</b>						
<b>Fornecedor não realizar a entrega do material</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Não execução do serviço.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		



1.	Ampliar o canal de comunicação entre a Contratante e a Contratada, mantendo contato direcionado com as pessoas responsáveis e a intermediação ordenada em seus respectivos meios.	Gestor da Ata
2.	Orientar o fornecedor em obedecer aos prazos indicados no Edital e Termo de Referência.	Gestor da Ata
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Reforçar no instrumento convocatório a obrigatoriedade de a empresa disponibilizar outros meios de comunicação quando na prestação do serviço.	Equipe de planejamento
2.	Reforçar a importância do fornecedor respeitar o prazo estipulado no Termo de Referência. .	Gestor da Ata

#### RISCO 05

**Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 14.133/21.**

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Cancelamento do registro do fornecedor					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 14.133/21.			Gestor da Ata de Registro de Preços		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.			Gestor da Ata de Registro de Preços		

*Município de Palmares – PE, 11 de julho de 2024.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**Raquel Carvalho de Albuquerque Melo**  
Secretária